



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.
e da Confederacion Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ao Eminente Presidente da PAL
DD V.:M.:D.: Ir.: Renato de Souza Marques Craveiro

Objeto: Requerimento

S : F : U :

Com os cumprimentos e o devido respeito a Mesa Diretora da PAL e aos VVMMDD presentes, nos termos do § 3º, inciso VII do artigo 57 da Resolução nº 009/2023 (Regimento Interno da PAL), tem esta a finalidade de:

REQUERER AO PODER EXECUTIVO:

I)- Fonte da notícia veiculada no blogemdestaque.com.br :

<https://blogemdestaque.com.br/2024/05/14/assembleia-legislativa-do-gop-convoca-reuniao-extraordinaria-para-revogar-codigo-eleitoral-proposto-em-2023-para-retornar-o-periodo-de-mandato-das-lojas-como-era-praticado-desde-a-fundacao-do-gop/>;

II)- É público é notório que o Edital de convocação da Assembleia Extraordinária publicada no Boletim Oficial 591/24 de 10/05/2024 é com a finalidade de “DELIBERAR” sobre assuntos diversos pautados, logo, de onde vem a afirmativa que será revogada?

III)- Considerando-se a tradição Maçônica, por qual motivo o Ser.: Gr.: Mest.: autorizou a publicação? Se não houve autorização, quais providencias adotara para coibir tais ocorrências novamente?

Sala das Sessões “Giuseppe Lofreda”
Oriente de São Paulo, aos 14 de maio de 2024 da E.: V.:


Hércules Biglia Junior
CIM 11125
Mestre Maçom - Deputado